



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas
Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2025

DISPENSA 24/2025

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos 20 (VINTE) dias do mês de junho de 2025, às 10:00 horas, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal De Glaucilândia - MG, o agente de contratação Danilo Ferreira Nunes e sua equipe de apoio composta pelos seguintes membros titulares Anderson Soares De Souza, Rosilene Maria Santos Souza, nomeada pela portaria nº 045/2023 afim de analisar a solicitação da Secretária de Saúde, com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DOS CONSULTORIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GLAUCILÂNDIA**. Após levantamento de estimativas de preços realizado pelo sr Luciano Afonso Amorin de Araujo, levantamento este que foi realizado com **FORNECEDORES COM ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO**, e com valores retirados no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS-PNCP, sendo que a Empresa **OTAVIO CORREIA MOURÃO ME 22.584.213/0001-40** enviou proposta por email no valor de R\$ 37.520,00 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS), a Empresa **SAMUEL CARDOSO DE BARROS PEREIRA 40.493.023/0001-28** enviou proposta via email no valor de 33.456,00 (TRINTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), foram analisados os documentos das empresas com as propostas de menor valor, sendo que foi verificada que as mesmas estavam em conformidade com o instrumento de aviso de dispensa de licitação, ficam declaradas vencedoras as empresas **OTÁVIO CORREIA MOURÃO CNPJ 22.584.213/0001-40** com valor de R\$ R\$ 37.520,00 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS) e **SAMUEL CARDOSO DE BARROS PEREIRA 40.493.023/0001-28** conforme mapa de apuração em anexo.

Essa comissão encaminha o referido processo ao setor jurídico da Prefeitura Municipal De Glaucilândia-MG para apreciação da procuradoria jurídica afim da legalidade da contratação.

DANILO FERREIRA NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ROSILENE MARIA SANTOS SOUZA
EQUIPE DE APOIO

ANDERSON SOARES DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO